



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

presentes as normas previstas no referido dispositivo legal.

Por fim, após análise, verifica-se **a regularidade formal do instrumento convocatório**, estando esse em estrita consonância com o do **Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021**.

É o parecer.

Serra-ES, 10 de junho de 2024

Dione De Nadai - OABES 14900
Procuradora do Município Membro da CPL/SAUDE

Este documento foi assinado digitalmente por Dione De Nadai.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4018-3138-41AE-1AD6.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4018-3138-41AE-1AD6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4018-3138-41AE-1AD6



Hash do Documento

28FB15FAF82CF91D6255F0CABAA88F3381A3CC3AECD80382D3E0BB842289B7D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

☒ Dione De Nadai - 742.490.617-87 em 10/06/2024 16:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

